



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 007/2022

DATA: 10/01/2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do servidor aposentado Dirnei Dutra Lopes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do servidor aposentado Dirnei Dutra Lopes, ocorrido na noite de ontem dia 09 de janeiro de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do servidor aposentado **Dirnei Dutra Lopes**.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal